

PORTARIA Nº 079/2026**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA AGERSA.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.373/2026;

CONSIDERANDO o tempo de serviço anteriormente reconhecido pela Administração e utilizado para fins de apuração do adicional por tempo de serviço da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos assentamentos funcionais aos períodos aquisitivos efetivamente apurados, em razão de inconsistência identificada na sequência histórica dos registros;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 060/2026, que reconheceu a validade da contagem histórica já admitida pela Administração e opinou pela retificação dos assentamentos funcionais; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os assentamentos funcionais da servidora Elaine Do Nascimento Kale, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula nº 00009501, para que, para fins de registro dos períodos aquisitivos do adicional por tempo de serviço, passem a constar os seguintes marcos:

I – 1º quinquênio: adquirido em 03 de outubro de 2015;

II – 2º quinquênio: adquirido em 02 de outubro de 2020;

III – 3º quinquênio: adquirido em 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Conceder à servidora Elaine Do Nascimento Kale o adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), em razão do cumprimento do respectivo período aquisitivo em 01 de outubro de 2025, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 3º O adicional de que trata o art. 2º é devido a partir de 01 de outubro de 2025, data de aquisição do direito, devendo ser observados os efeitos financeiros correspondentes, conforme apuração administrativa.

Art. 4º A retificação de que trata esta Portaria destina-se à regularização dos assentamentos funcionais da servidora, em conformidade com a contagem de tempo reconhecida no Processo Administrativo nº 22.373/2026.

Art. 5º Ficam mantidos os demais registros funcionais que não conflitarem com o disposto nesta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026

TATIANA APARECIDA
PIROVANI
RODRIGUES:10541637746

Assinado digitalmente por
TATIANA APARECIDA
PIROVANI
RODRIGUES:10541637746
Data: 2026.10.14 14:15:08
-0300

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente da AGERSA